

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183/2017-SGA**

Processo: 003.0.30996/2018.

Parecer Jurídico 966/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gráfica do Estado da Bahia - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06

Objeto contratual: prestação de serviços de emissão de certificados digitais.

Objeto do aditivo: aplicar o reajustamento dos preços, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2018 até 12 de dezembro de 2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40 601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - CONTRATO Nº 201/2018-SGA

Processo: 003.0.34772/2018 - Dispensa nº 166/2018-DA.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Guardião Monitoramento e Vigilância Ltda, CNPJ nº 08.708.904/0001-88.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa/BA.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Valor mensal: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40 101/0003 - Ação (P/A/OE) 03 122.503.2000 - Região 9900 -

Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de novembro de 2018 e a terminar em 31 de outubro de 2019.

PORTARIA Nº 317/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar os servidores Leonardo de Oliveira Santos, matrícula [REDACTED] e Neyla Rosana Souza Gonçalves, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 201/2018-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa.

Supendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de novembro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares

Supendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.31227/2018

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal do Sul da Bahia, CNPJ nº 18.560.547/0001-07.

Objeto: Publicizar a prorrogação, por mais 03 (três) anos, do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o objetivo de estabelecer o apoio mútuo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Floresta

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.31226/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal do Sul da Bahia, CNPJ nº 18.560.547/0001-07.

Objeto: Publicizar a prorrogação, por mais 03 (três) anos, do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o objetivo de estabelecer um regime de mútua colaboração entre as partes, com vistas a possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais em especial no que tange à conservação do Bioma Mata Atlântica.

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO BAHIA

EDITAL Nº 10/2018-CE - A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, reunida nesta data, torna público a SENTENÇA exarada na Representação nº 50.074/2018 (Perfurados) e, com base no art. 133, § 8º do Regulamento Geral da Advocacia e da DAB, fica INTIMADA a chapa inscrita para concorrer as Eleições da OAB-BA, triênio 2019-2021, denominada "RENOVA OAB nº 30 - GAMIL FÖPPEL", na pessoa da sua representante legal, advogada ALINE BATISTA MOSCOVITS, OAB-BA 32651, comprovem, no prazo, de 48 (quarenta e oito) horas o cumprimento da sentença abaixo transcrita: "SENTENÇA - Trata-se de representação com pedido de liminar ajuizada pela Chapa Avança OAB Nº 86 em face de Gamil Föpel El Hireche e da Chapa Renova OAB Nº 30, sob o argumento de que os representados estão divulgando publicidade eleitoral irregular, mediante a afixação de adesivos perfurados em vidros laterais de veículos automotores, tanto na capital, como no interior do Estado. Alega que o Conselho Federal da OAB e a Comissão Eleitoral desta Seccional, em eleição pretérita, já se manifestaram sobre a impossibilidade de utilização da referida publicidade. Colaciona fotografias de alguns veículos e junta



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA

Ofício nº 177/2018/GAB-Reitoria

Itabuna, 28 de setembro de 2018

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS BASTOS STUCKI

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

5ª Avenida, nº 750, sala 119, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA

CEP: 41.745-004

Assunto: **Renovação do Termo de Cooperação Técnica**

Senhor Diretor,

Manifestamos interesse na renovação Termo de Cooperação Técnica cujo objeto se consubstancia no estabelecimento de apoio mútuo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o “Programa Arboretum de conservação e restauração da diversidade florestal e a Universidade Federal do Sul da Bahia”, Processo Administrativo nº 23746.000336/2015-49.

Atenciosamente,


JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

SIMP Nº:003.0.31227/2018

DATA:05/10/2018

ÁREA: ADMINISTRATIVO

SUBÁREA:

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO

DETALHE DO ASSUNTO:

ORIGEM:

ENVOLVIDOS

NOME	TIPO	MENOR
PAULA SOUZA DE PAULA	PROCESSANTE	Não



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL DA BAHIA E O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA PARA FINS DE
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE
FLORESTAL.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA-, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sede no km 39, BR 415, s/n, Ferradas, Itabuna (BA), neste representada pelo seu Reitor, **Naomar Monteiro de Almeida Filho**, t[redacted] 07, doravante denominada UFSB e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, doravante denominado **MPE/BA**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Marcio José Cordeiro Fabel**, nos termos do art. 15, incisos I e XXI, da Lei Complementar estadual nº 11 de 18 de janeiro de 1996 e o, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, doravante denominado **Termo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO de Cooperação Técnica tem por objeto apoio mútuo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o **PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**.

N -



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL DA BAHIA E O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA PARA FINS DE
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE
FLORESTAL.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA-, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sede no km 39, BR 415, s/n, Ferradas, Itabuna (BA), neste representada pelo seu Reitor, **Naomar Monteiro de Almeida Filho**, [REDACTED], doravante denominada **UFSB** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, doravante denominado **MPE/BA**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Marcio José Cordeiro Fahel**, nos termos do art. 15, incisos I e XXI, da Lei Complementar estadual nº 11 de 18 de janeiro de 1996 e o, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, doravante denominado **Termo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO de Cooperação Técnica tem por objeto apoio mútuo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o **PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**.

N -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As linhas de ação do Programa constam no PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL, em anexo, doravante denominado PROGRAMA, assim como para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA através da CARTA DE FUNDAÇÃO também em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O Programa foi viabilizado por meio de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, em anexo, firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e as Empresas Suzano Papel e Celulose S.A e Fíbria Celulose S.A.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente TERMO de Cooperação Técnica tem por objetivo específico firmar cooperação oficial entre o Programa *Arboretum* de conservação e restauração da diversidade florestal e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), visando o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 DAS OBRIGAÇÕES COMUNS:

Caberá à UFSB e ao MPE/BA, no âmbito de suas competências, a implementação de ações conjuntas que contemplem os objetivos de ambas as instituições dentro da especificidade de cada uma, em conformidade com as seguintes obrigações:

2.2 DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

I - O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA compromete-se a:

- a) Avaliar e fiscalizar os resultados e desenvolvimento do Programa Arboretum;
- b) Contribuir com ações de difusão e educação ambiental;
- c) Identificação de áreas prioritárias para restauração;
- d) Contribuir com apoio logístico visando o bom desempenho dos trabalhos;
- e) Apoiar a execução de projetos aprovados nos Editais de financiamentos;
- f) Apoiar as ações de captação de recursos e parcerias para o desenvolvimento das ações previstas neste Acordo de Cooperação;
- g) Monitorar o fluxo de informações entre os parceiros envolvidos;
- h) Articular projetos de pesquisa ensino e extensão entre a universidade e as comunidades envolvidas no programa.

N -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- i) Permitir o acesso de estudantes em projetos e programas que ressaltem a importância do programa e gerem educação;
- j) Disponibilizar o espaço do Arboretum para atividades pedagógicas promovidas em conjunto com professores e pesquisadores da UFSB de do programa.
- k) Permitir o desenvolvimento e transferência de tecnologias.

II - A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA compromete-se a:

- a) Destinar carga horária para os pesquisadores e técnicos executarem as atividades relacionadas à ensino pesquisa e extensão dentro de programas que envolvam o Arboretum e a UFSB;
- b) Contribuir com a capacitação das comunidades participantes do programa Arboretum, visando fortalecimento do ensino além da universidade para benefício do desenvolvimento social e conservação ambiental.
- c) Consolidar núcleos de pesquisa e discussões com outras instituições, afim de expandir o alcance do conhecimento gerado das parcerias.
- d) Envolver estudantes de diversas áreas de formação em projetos que levem ao aprendizado significativo e beneficie a sociedade.
- e) Apoiar e articular projetos específicos, no âmbito do Programa, com foco técnico e científico;
- f) Apoiar e articular a co-captação de recursos, para benefício de ambos os partícipes, por meio dos projetos desenvolvidos em parceria;
- g) Proporcionar apoio técnico às atividades previstas anteriormente, necessárias ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao Programa e às ações da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de âmbito regional;
- h) Disponibilizar, quando necessário, recursos humanos técnicos para atuar em conjunto na sede do programa Arboretum apoiando a execução de projetos bilaterais;
- i) Contribuir na construção de modelos de Arboretos e Bancos de Germoplasma de espécies nativas.
- j) Contribuir na construção de modelos experimentais de silvicultura de nativas e sistemas agroflorestais diversificados.
- k) Contribuir na implementação de horto de plantas medicinais e etnobotânica.
- l) Contribuir no estudo da biologia e ecologia de espécies nativas, produção de mudas através do uso de tecnologias inovadoras e rentáveis, sempre visando a ciência e tecnologia sustentável na busca do empreendedorismo e envolvimento das comunidades.

Nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

- m) Contribuir na divulgação e ampliação do programa Arboretum paralelamente ao envolvimento de objetivos pedagógicos e científicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PLANOS DE TRABALHOS

Os partícipes deverão elaborar, para cada projeto ou programa realizado conjuntamente, *Plano de Trabalho*, onde serão elencadas as metas a serem atingidas, com justificativas e objetivos perfeitamente delineados, além de prioridades estratégicas definidas

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As obrigações ora assumidas não acarretam qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes signatárias, razão pela qual deixam de mencionar os valores destinados a fazer frente às despesas, ficando os custos operacionais referentes ao objeto deste termo cobertos pelas dotações orçamentárias específicas da cada instituição.

CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA

Este TERMO terá validade pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser:

a) **DENUNCIADO** por qualquer dos participantes, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, assegurando-se, nesse caso, a continuidade dos programas e projetos em desenvolvimento;

b) **ALTERADO** de comum acordo entre as partes, mediante formalização de TERMO ADITIVO;

N-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

c) **PRORROGADO** por igual período, mediante simples comunicação de uma das partes à outra, no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.

Parágrafo único. Em sendo **DENUNCIADO** e havendo pendências e trabalhos em execução, os signatários definirão, por meio de um instrumento de "Encerramento do Termo de Cooperação Técnica", as responsabilidades relativas à conclusão ou à extinção de cada um dos trabalhos, cabendo a cada uma das partes continuar a cumprir as obrigações assumidas, até o encerramento total das atividades em desenvolvimento.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente **TERMO** será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na forma de extrato, por iniciativa do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes **CONVENIENTES** elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Itabuna para dirimir litígios oriundos deste Instrumento.

E, por estarem assim pactuados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo

N



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Porto Seguro-BA, 18 de dezembro de 2015

 NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO Reitor Universidade Federal do Sul da Bahia	 MARCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL Procurador Geral de Justiça Ministério Público do Estado da Bahia
--	---

TESTEMUNHA: _____
Nome: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA:  _____
Nome: 
CPF: 

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.169046/2015

Interessados – Prefeito do Município de Rafael Jambeiro e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.003.0.230478/2015

Interessados – Prefeito do Município de Boninal e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.187097/2011

Interessados – Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória e o Ministério Público do Estado da Bahia.

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005/2016- SGA

Processo: 003.0.223957/2015 – Pregão Presencial nº 013/2015.

Parecer jurídico: 015/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda, CNPJ nº 33.927.849/0001-64.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e garantia, com fornecimento de subscrições, e suporte técnico para 2 firewall da marca Fortinet, modelo 800C.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Valor global: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 – Ação (P/A/OE) 2002 Região 9900 Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 009/2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Iacaná Lima de Jesus Cameiro, matrícula 351.671, e José Rangel Silva Filho, matrícula 353.267, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 005/2016-SGA, relativo à prestação de serviços de manutenção e garantia, com fornecimento de subscrições, e suporte técnico, para 2 firewall da marca Fortinet, modelo 800C.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de janeiro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.197563/2015

Parecer Jurídico: 1045/2015 – Assessoria Jurídica SGA

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSB, CNPJ nº 04.142.491/0001-66.

Objeto: Apoio mútuo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal e a Universidade Federal do Sul da Bahia.

Vigência: 03 (três) anos, a contar da data da sua assinatura.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 075/2012-SUP

Processo: 003.0.3721/2016.

Parecer jurídico: 014/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Visão Turismo Ltda, CNPJ nº 16.482.762/0001-01

Objeto contratual: prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 39 (trinta e nove) dias, com início em 23 de janeiro de 2016 até 29 de fevereiro de 2016.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Destinação de Recurso (Fonte) 100 – Ação (P/A/OE) 2000 – Natureza de Despesa 33.90.39.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

CI nº 103/2015 - ASTEC

Ref.: Minuta de Termo Cooperação Técnica – Arboretum

Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradoria-Geral de Justiça
Número **003.0.197563/2015** Original
Data 15/10/2015 Hora: 11:02

Qt. Vol. Recebido por: daniela.oliveira

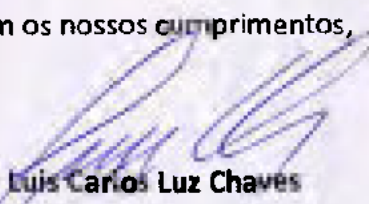
Salvador, 15 de outubro de 2015.

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Em atenção à solicitação da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, encaminhamos a Vossa Excelência **minuta de Termo de Cooperação Técnico-Administrativa**, a ser firmado entre a Universidade Federal do Sul da Bahia e este *Parquet*, para deliberação acerca da viabilidade de celebração, após a necessária análise da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência.

Após deliberação, solicitamos a devolução do expediente para adoção das medidas cabíveis.

Com os nossos cumprimentos,


Luis Carlos Luz Chaves
Coordenador Executivo
Coordenação de Contratos e Convênios

Ilustríssimo Senhor
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
NESTA.

Paula de Paula

De: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>
Enviado em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 09:56
Para: Wellington Bruno Santos Guimaraes; Coordenação de Contratos e Convênios
Assunto: RES: RES: Acordo de Cooperação Técnica UFSB-Ministério Público

Fernanda,

Caso os termos do ACT estejam em ordem, favor nos avisar para que possamos fazer um evento para a sua assinatura.

Att,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas Coordenador Regional do NUMA - Costa das Baleias

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45997-004

Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Wellington Bruno Santos Guimaraes

Enviado: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 9:54

Para: Coordenação de Contratos e Convênios

Cc: Fabio Fernandes Correa

Assunto: ENC: RES: Acordo de Cooperação Técnica UFSB-Ministério Público

Prezada Fernanda,

Conforme já tratado em outra oportunidade, encaminho minuta de convênio anexa para análise dessa Coordenação quanto as formalidades de praxe.

Ressalto que a presente minuta já foi analisada pelo jurídico da UFSB estando tudo OK por parte deles.

Por fim, fico no aguardo da minuta aprovada o mais rápido possível para procedermos as assinaturas.

Agradecendo o apoio de sempre, despeço-me.

Att,

Wellington Bruno Santos Guimarães

Gerente Administrativo Regional

Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas

(73) 3291-3655 / 3291-4525 / 3292-7653

De: Fabio Fernandes Correa

Enviado: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 9:33

Para: piotto@hotmail.com; ricardonascimento@ufsb.edu.br; edinelvan@ufsb.edu.br; Yuri Lopes De Mello;

Wellington Bruno Santos Guimaraes; nataliabcoelho@yahoo.com.br

Assunto: ENC: RES: Acordo de Cooperação Técnica UFSB-Ministério Público

Prezado Ricardo,

Cc: Wellington Bruno Santos Guimaraes

<wellington@mpba.mp.br>

"piotto@hotmail.com<<https://legacy.mpba.mp.br/owa/?ae=PreFormAction&a=Forward&t=IPM.Note&id=RgAAAABLIg2h7NVVoSoXQYBAN6O%2biBwDjk%2btMthFuTZYwjN21wywuATQ%2fjQLFAADQf5lx0FMnS5hL4BAPNtShBb3PpbixAAAJ#>>"

<piotto@hotmail.com<<https://legacy.mpba.mp.br/owa/?ae=PreFormAction&a=Forward&t=IPM.Note&id=RgAAAABLIg2h7NVVoSoXQYBAN6O%2biBwDjk%2btMthFuTZYwjN21wywuATQ%2fjQLFAADQf5lx0FMnS5hL4BAPNtShBb3PpbixAAAJ#>>>

Prezado Daniel,

Poderia encaminhar a versão final do ACT para que possamos encaminhá-lo internamente no MP/BA?

Grato e um abraço!

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas Coordenador Regional do NUMA - Costa das Baleias

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45997-004

Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Natalia Coelho Barbosa Albuquerque

[natalia.albuquerque@florestal.gov.br<<https://legacy.mpba.mp.br/owa/?ae=PreFormAction&a=Forward&t=IPM.Note&id=RgAAAABLIg2h7NVVoSoXQYBAN6O%2biBwDjk%2btMthFuTZYwjN21wywuATQ%2fjQLFAADQf5lx0FMnS5hL4BAPNtShBb3PpbixAAAJ#>>]

Enviado: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 14:01

Para: Fabio Fernandes Correa

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica UFSB-Ministério Público

Dr Fabio,

Conforme mensagem do Piotto, abaixo pela UFSB o ACT está pronto para assinatura.

Também pelo MP já está ok?

abraço,

Natália Coelho

Analista Ambiental-Especialista em Botânica e Gestão Florestal

SFB-Serviço Florestal Brasileiro

Base Avançada em Teixeira de Freitas- UR Nordeste

Rua Sagrada Família 154, Bela Vista- Núcleo Mata Atlântica-MP

Os três documentos (MP Ilhéus, Salvador e Teixeira de Freitas-Arboretum) estão prontos para assinatura, inclusive já com o Parecer da Procuradoria.

Att,

Ricardo Nascimento - Assistente em Administração Coordenação de Apoio Institucional a Pesquisa e Projetos
Diretoria de Planejamento-DIRPLAN Pró-reitoria de Planejamento e Administração-PROPA
UFSB- Universidade Federal do Sul da Bahia
Tel.: 73 3616 3180 - 73 9111 6242
www.ufsb.edu.br<<http://www.ufsb.edu.br/>>

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Ricardo Nascimento - Assistente em Administração Coordenação de Apoio Institucional a Pesquisa e Projetos
Diretoria de Planejamento-DIRPLAN Pró-reitoria de Planejamento e Administração-PRDPA
UFSB- Universidade Federal do Sul da Bahia
Tel.: 73 3616 3180 - 73 9111 6242
www.ufsb.edu.br<<http://www.ufsb.edu.br/>>

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Missão do MPBA: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO
PELO DECRETO 8.180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO SUL DA BAHIA E O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA PARA FINS DE
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E
RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE
FLORESTAL.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA-, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sede no km 39, BR 415, s/n, Ferradas, Itabuna (BA), neste representada pelo seu Reitor, **Naomar Monteiro de Almeida Filho**,
[REDAZIDA] doravante denominada **UFSB** e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-004, doravante denominado **MPE/BA**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Marcio José Cordeiro Fahel**, nos termos do art. 15, incisos I e XXI, da Lei Complementar estadual nº 11 de 18 de janeiro de 1996 e o, firmam o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, doravante denominado **Termo**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO** de Cooperação Técnica tem por objeto apoio mútuo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o **PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO
PELO DECRETO 8.180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

- i) Permitir o acesso de estudantes em projetos e programas que ressaltem a importância do programa e gerem educação;
- j) Disponibilizar o espaço do Arboretum para atividades pedagógicas promovidas em conjunto com professores e pesquisadores da UFSB de do programa.
- k) Permitir o desenvolvimento e transferência de tecnologias.

II - A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA compromete-se a:

- a) Destinar carga horária para os pesquisadores e técnicos executarem as atividades relacionadas à ensino pesquisa e extensão dentro de programas que envolvam o Arboretum e a UFSB;
- b) Contribuir com a capacitação das comunidades participantes do programa Arboretum, visando fortalecimento do ensino além da universidade para benefício do desenvolvimento social e conservação ambiental.
- c) Consolidar núcleos de pesquisa e discussões com outras instituições, afim de expandir o alcance do conhecimento gerado das parcerias.
- d) Envolver estudantes de diversas áreas de formação em projetos que levem ao aprendizado significativo e beneficie a sociedade.
- e) Apoiar e articular projetos específicos, no âmbito do Programa, com foco técnico e científico;
- f) Apoiar e articular a co-captação de recursos, para benefício de ambos os partícipes, por meio dos projetos desenvolvidos em parceria;
- g) Proporcionar apoio técnico às atividades previstas anteriormente, necessárias ao desenvolvimento das atividades pertinentes ao Programa e às ações da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente de âmbito regional;
- h) Disponibilizar, quando necessário, recursos humanos técnicos para atuar em conjunto na sede do programa Arboretum apoiando a execução de projetos bilaterais;
- i) Contribuir na construção de modelos de Arboretos e Bancos de Germoplasma de espécies nativas.
- j) Contribuir na construção de modelos experimentais de silvicultura de nativas e sistemas agroflorestais diversificados.
- k) Contribuir na implementação de horto de plantas medicinais e etnobotânica.
- l) Contribuir no estudo da biologia e ecologia de espécies nativas, produção de mudas através do uso de tecnologias inovadoras e rentáveis, sempre visando a ciência e tecnologia sustentável na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007, ALTERADO
PELO DECRETO 8.180 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

TERMO ADITIVO;

c) **PRORROGADO** por igual período, mediante simples comunicação de uma das partes à outra, no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.

Parágrafo único. Em sendo **DENUNCIADO** e havendo pendências e trabalhos em execução, os signatários definirão, por meio de um instrumento de "Encerramento do Termo de Cooperação Técnica", as responsabilidades relativas à conclusão ou à extinção de cada um dos trabalhos, cabendo a cada uma das partes continuar a cumprir as obrigações assumidas, até o encerramento total das atividades em desenvolvimento.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente **TERMO** será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, na forma de extrato, por iniciativa do **MINISTÉRIO PÚBLICO**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

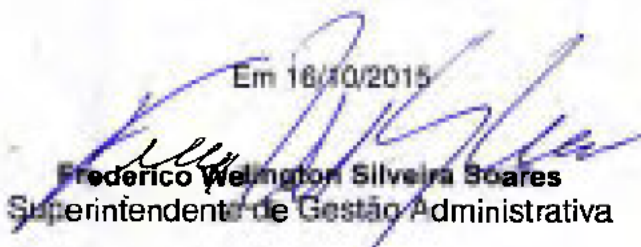
As partes **CONVENIENTES** elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, Subseção Judiciária de Itabuna para dirimir litígios oriundos deste Instrumento.

E, por estarem assim pactuados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência para exame e parecer.

Em 18/10/2015


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



PROCEDIMENTO Nº. 003.0.197563/2015 – PGJ

ORIGEM: COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ASSUNTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EMENTA: MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO ENTRE O PROGRAMA ARBORETUM DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DIVERSIDADE FLORESTAL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. REQUISITOS DO ART. 171 E 174, LEI ESTADUAL 9.433/05. PELO DEFERIMENTO.

PARECER Nº. 1045/2015

1. Trata-se de minuta de Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre este Ministério Público e a Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, cujo objeto é o desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal e a Universidade Federal do Sul da Bahia, com vigência de 03 (três) anos, admitida sua prorrogação.

2. No Instrumento sob análise foram fixadas as cláusulas essenciais e caracterizado o objeto, além de registradas as condições, obrigações das partes, a vigência e a forma rescisória, na forma dos artigos 171 e 174 da Lei Estadual 9.433/05.

3. Considerando que foram obedecidas as prescrições legais e, caso a Procuradoria-Geral de Justiça entenda que há interesse administrativo no objeto do acordo, esta Assessoria Jurídica é favorável à celebração da avença, com a necessária observância do disposto no art. 173 do supracitado diploma legal, aprovando a minuta ora encaminhada.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 19 de novembro de 2015.


Bel. Maria Paula Simões Silva
Assessora de Gabinete
Matrícula [REDACTED]

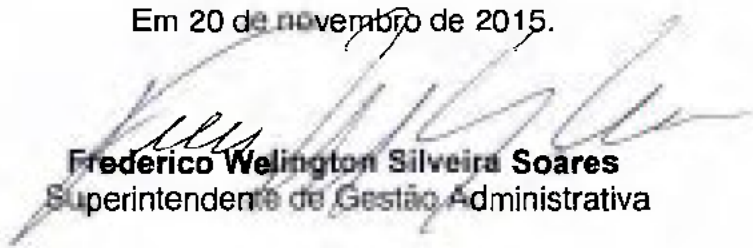

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Oficial Administrativo III
Apoio Processual ASPECISGA
Matrícula [REDACTED]

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 1045/2015 da Assessoria Técnica desta Superintendência, relativo à minuta de Termo de Cooperação a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Federal do Sul da Bahia – com o objeto de desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o Programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Florestal e aquela instituição de ensino.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Contratos e Convênios/SGA para conhecimento e providências necessárias.

Em 20 de novembro de 2015.



Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

Fernanda da Costa Peres

De: Fernanda da Costa Peres
Enviado em: segunda-feira, 23 de novembro de 2015 15:29
Para: Fábio Fernandes Correa; Wellington Bruno Santos Guimaraes
Cc: Contratos (Contratos@mpba.mp.br)
Assunto: RES: RES: Acordo de Cooperação Técnica UFSB-Ministério Público

Prezado Dr. Fábio,

Boa tarde!

Colhemos do presente para informar que foi concluído o trâmite administrativo (SIMP 003.0.197563/2015) para aprovação da minuta de Termo de Cooperação Técnica a ser firmado com a UFSB (abaixo referida).

Deste modo, o instrumento já está apto para ser assinado, em 04 (quatro) vias, conforme previsto em seu bojo.

Sendo assim, haverá um evento para assinatura? Caso negativo, solicitamos a Vossa Excelência que seja procedida a interlocução necessária para a coleta de assinaturas do representante legal da UFSB, com posterior encaminhamento das vias a esta Unidade - para que diligenciemos a assinatura pelo PGJ e posterior publicação.

Atenciosamente,

Fernanda da Costa Peres
Coordenação de Contratos e Convênios
Superintendência de Gestão Administrativa Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0540

-----Mensagem original-----

De: Fábio Fernandes Correa
Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 09:56
Para: Wellington Bruno Santos Guimaraes; Coordenação de Contratos e Convênios
Assunto: RES: RES: Acordo de Cooperação Técnica UFSB-Ministério Público

Fernanda,

Caso os termos do ACT estejam em ordem, favor nos avisar para que possamos fazer um evento para a sua assinatura.

Att,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA
Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas Coordenador Regional do NUMA - Costa das Baleias

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45997-004
Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

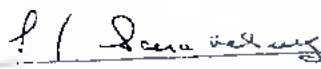
De: Wellington Bruno Santos Guimaraes
Enviado: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 9:54
Para: Coordenação de Contratos e Convênios
Cc: Fábio Fernandes Correa
Assunto: ENC: RES: Acordo de Cooperação Técnica UFSB-Ministério Público



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Porto Seguro-BA, 18 de dezembro de 2015


NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor
Universidade Federal do Sul da Bahia


MARCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado da Bahia

TESTEMUNHA: _____

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA: _____

Nome: _____

CPF: _____

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.189046/2015

Interessados - Prefeito do Município de Rafael Jambeiro e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.803.0.230478/2015

Interessados - Prefeito do Município de Barinai e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.187097/2011

Interessados - Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória e o Ministério Público do Estado da Bahia.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE**

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 005/2016- SGA

Processo: 003.0.223957/2015 - Pregão Presencial nº 013/2015.

Parecer jurídico: 015/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa, Tetedata Soluções Integradas de Comunicação Ltda, CNPJ nº 33.927.649/0001-64.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e garantia, com fornecimento de subscrições, e suporte técnico para 2 firewall da marca Fortinet, modelo 800C.

Regime de Execução: Empreitada por preço global.

Valor global: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (PIA/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de

Recursos 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 009/2016

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Iagari Lima de Jesus Carneiro, matrícula 351.671, e José Rangel Silva Filho, matrícula 353.267, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 005/2016-SGA, relativo a prestação de serviços de manutenção e garantia, com fornecimento de subscrições, e suporte técnico, para 2 firewall da marca Fortinet, modelo 800C.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de janeiro de 2016

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 008.0.197563/2015

Parecer Jurídico: 1045/2015 - Assessoria Jurídica-SGA

Convenientes: Ministério Público do Estado da Bahia e Universidade Federal do Sul da Bahia-UFSE, CNPJ nº 04.142.491/0001-66.

Objeto: Apoio mútuo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o programa Arboretum de Conservação e Restauração da Diversidade Flóresial e a Universidade Federal do Sul da Bahia.

Vigência: 03 (três) anos, a contar da data da sua assinatura.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 075/2012-SUP

Processo: 003.0.3721/2016.

Parecer jurídico: 014/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Visão Turismo Ltda, CNPJ nº 16.482.762/0001-01

Objeto contratual: prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 39 (trinta e nove) dias, com início em 23 de janeiro de 2016 até 29 de fevereiro de 2016.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PIA/OE) 2000 - Natureza da Despesa 33.90.39.

Coordenação de Contratos e Convênios

De: Fabio Fernandes Correa <fabiofernandes@mpba.mp.br>
Enviado em: sábado, 6 de outubro de 2018 09:04
Para: Paula Souza de Paula; Promotoria de Justiça Teixeira de Freitas
Cc: Marília Vitório Programa Arboretum USMA; Wellington Bruno Santos Guimaraes; Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios; Natalia Coelho Barbosa Albuquerque; Natalia Coelho; Guinevere Alvarez Machado de Melo Gomes
Assunto: Re: Renovação Programa Arboretum- UFSB
Anexos: MPE - BA - BIOMA MATA ATLÂNTICA.PDF; MINUTA CONVÊNIO UFSB-MPEBA Direitos Humanos.doc

Bom dia Paula!

Temos total interesse na renovação do ACT.

Há outros dois firmados com a UFSB na mesma data. Um deles diz respeito a projetos no Bioma Mata Atlântica, que segue em anexo. Também temos interesse na sua renovação.

Sugiro consultar o CAO respectivo para a renovação do ACT sobre Direitos Humanos.

Abraço,

FÁBIO FERNANDES CORRÊA

Promotor de Justiça Regional Ambiental - Teixeira de Freitas
Gerente dos Programas Florestal Legal e Mata Atlântica Bahia
Coordenador do Núcleo de Defesa da Mata Atlântica - NUMA

BASE AMBIENTAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Rua Sagrada Família, nº 154, Bela Vista, Teixeira de Freitas/BA CEP 45990-903
Telefones: 73-32913655, 32927653, 32914525

De: Paula Souza de Paula Marques <paula.paula@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 5 de outubro de 2018 16:15

Para: Promotoria de Justiça Teixeira de Freitas

Cc: Marília Vitório Programa Arboretum USMA; Wellington Bruno Santos Guimaraes; Fabio Fernandes Correa; Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Assunto: Renovação Programa Arboretum- UFSB

Prezados,

Recebemos manifestação da Universidade Federal do Sul da Bahia (ofício anexo) no sentido da manutenção do ajuste celebrado com este MP para "estabelecimento de apoio mútuo ao desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino e extensão entre o Programa Arboretum de conservação e restauração da diversidade florestal e a Universidade Federal do Sul da Bahia".

Neste sentido, usamos do presente para solicitar manifestação desta Promotoria acerca da manutenção, ou não, do interesse institucional na renovação da avença para que possamos adotar os trâmites administrativos necessários.

Cordialmente,

Paula Souza de Paula Marques

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios